

LEI Nº 3.115/98

**DENOMINA DE RUA JORGE FERNANDES
A ATUAL RUA “A” DO SETOR 39.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU, e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “A” localizada no Setor 39 da planta cadastral da cidade, passa a denominar-se **Rua Jorge Fernandes**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de abril de 1998.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal